PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAPUÃ

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 8 8 9 de 15 de setembro de 1.969.

O Sr. Guido Belone, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Tupã, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, ... E TENDO / EM VISTA A A P R O V A Ç Ã O EM CONCURSO PÚBLICO, realizado no dia 11 (onze) de setembro de 1.969 (hum mil novecentos e sessenta e nove),.

D E C R E T A :

Art. 1º) - Fica nomeada a partir dessa data a sra. DIRCE DA SILVA, para exercer em estágio probatório, as funções de "LANÇADOR DO SERVIÇO DE ABASTECIMENTO DE AGUA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAPUÃ, nos têrmos do Art. 16 (dezesseis) item II (segundo) do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis dos Municipios do Estado de São Paulo, DECRETO nº 13.030 de 28/10/1.942, na vaga existente com a exoneração a pedido da sra. ELZA AUGUSTA TARLEY DA SILVA, de conformidade com o Decreto nº 869 (oitocentos e sessenta e nove) de 11/8/1.969.

Art. 2º) - Êste Decreto entra em vigôr a partir dessa data.

ART. 3º) - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAPUÃ, aos 15 de setembro de 1.969.

(a) Guido Belone

Prefeito Municipal.

PUBLICADO E REGISTRADO, na Secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã, na data supra e afixado no / lugar de costume.

(a) Joaqu m dos Santos Ribeiro

DECRETO Nº 889 de 15 de setembro de 1.969.

Continuação fls.....2

PRESTOU COMPROMISSO, e assumiu o exercicio do cargo na mesma data.

(a) Joaquim dos Santos Ribeiro.
"Secretário" "Ad-hoc"